MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 206/2000.

EMENTA: Oficializa realização do mini-curso intitulado: "CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE SOLOS: USO DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO ATÉ O 2º NÍVEL CATEGÓRICO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 48/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000656/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do mini-curso intitulado: "CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE SOLOS: USO DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO ATÉ O 2º NÍVEL CATEGÓRICO", executado no período compreendido entre 24 a 28 de janeiro do corrente ano, sob os auspícios do Departamento de Agronomia desta Universidade, em parceria com a Rural Jr. Consultoria, tendo como coordenadora a Professora IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO, como ministrante o Engenheiro Agrônomo LINDOMÁRIO B. DE OLIVEIRA e como responsável AMÉLIA HORTÊNCIA DE O. SILVA, o qual teve como objetivo geral divulgar no meio acadêmico da UFRPE o Sistema Brasileiro de Classificação de Solos, contribuindo na formação e aperfeiçoamento dos graduandos desta Instituição de Ensino e como objetivo específico capacitar graduandos em Engenharia Agronômica e Florestal a utilizarem o Sistema Brasileiro de Classsificação de Solos até o 2º nível categórico, conforme consta do Processo Nº 23082.000656/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.